

RELAÇÕES ENTRE O PROGRAMA BOLSA ATLETA E A MODALIDADE DE ATLETISMO

Isabelle Plociniak Costa
Universidade Federal do Paraná
isabellepcosta@hotmail.com

Gustavo Elias Zaniol
Universidade Federal do Paraná
gustavoeliaszaniol@hotmail.com

Matheus Cavalheiro
Universidade Federal do Paraná
matheusmazao@hotmail.com

Andre Felipe Caregnato
Centro Universitário UniDomBosco
andre.caregnato@hotmail.com

Subárea Temática: (2) Políticas públicas para o esporte
Modalidade de apresentação no evento: Comunicação Oral

Introdução e objetivo: O Programa Bolsa Atleta foi instituído pela Lei no 10.891, de 9 de julho de 2004 e iniciado no ano de 2005. Tem como objetivo fornecer incentivos mensais a atletas de rendimento que obtiveram bons resultados em competições nacionais e internacionais que o programa pré-determina em edital, de acordo com a sua modalidade. Atualmente, o programa possui as seguintes categorias: Atleta de Base (R\$370,00), Estudantil (R\$370,00), Nacional (R\$925,00), Internacional (R\$1.850,00), Olímpico/Paralímpico (R\$3.100,00) e a última categoria, diferente das outras, foi implantada no ano de 2013, chamada de categoria Pódio, em que atletas que estão entre os 20 primeiros do ranking mundial podem ser contemplados (varia entre R\$5.000,00 a R\$15.000,00) (Brasil, 2019). Os recursos são repassados diretamente ao atleta e visa a garantia de condições mínimas de preparação para os atletas competirem e treinarem. Diante disso, o programa é pertinente nas discussões acerca da gestão esportiva no Brasil. Esse estudo, tem como objetivo verificar a configuração do financiamento do Programa Bolsa Atleta em relação a modalidade de Atletismo, durante os anos de 2005 a 2017. **Métodos:** Pesquisa de caráter quantitativo e documental, com o recorte temporal de 2005 a 2017. Os dados foram coletados a partir de listas publicadas pelo Ministério do

Esporte que divulga a lista de atletas contemplados no Diário Oficial da União (DOU). Posteriormente, os dados foram armazenados no banco de dados do projeto Inteligência Esportiva e, utilizando o banco de dados, foram realizados relatórios dinâmicos com as variáveis: valores de bolsas concedidas, atletas beneficiados, sexo e categoria de bolsa.

Resultado e discussão: o Atletismo é a modalidade com o maior número de bolsas concedidas pelo programa, chegando a 3865 bolsas para 2579 atletas, visto que há atletas que recebem por diferentes anos, consecutivos ou não. No ano de 2005, foram concedidas 87 bolsas para a modalidade; no ano de 2007, o número subiu para 168 bolsas, aumentando aproximadamente 97%. Se comparar o ano inicial do programa com o ano de 2017, que foram concedidas 500 bolsas, teve um aumento de 475%, um número significativo em 12 anos. Outra variável é identificar bolsas por categoria, sendo que a categoria que mais recebe é a de atletas a nível nacional com 1961 bolsas, investindo um total de R\$21.325.240,00. As categorias menos investidas foram a olímpica e a pódio, com 200 e 84 bolsas respectivamente, mas, é importante ressaltar que essas categorias subsidiam valores maiores para os atletas e, também, possuem os requisitos superiores quando comparados a categorias de níveis mais baixos. Por exemplo: a categoria a nível de base teve 372 bolsas concedidas, porém, o valor investido foi R\$ 1.650.480,00, já a categoria olímpica concedeu 200 bolsas, investimento R\$ 7.303.200,00. Em relação ao número de bolsas investido por sexo, em todas as modalidades de bolsa, o sexo masculino recebe um número superior, no total, o sexo masculino recebeu 2033 bolsas e o sexo feminino 1696 bolsas. **Considerações Finais:** Em relação ao programa Bolsa Atleta, os números de bolsas e atletas contemplados têm aumentado nesses últimos 12 anos e, isso indica que a modalidade de atletismo possui uma boa abrangência, devido, por exemplo, aos resultados positivos em competições. E por último, conclui-se também, a importância do programa para o desenvolvimento do esporte brasileiro, visto que houve um grande salto de investimento de 2005 a 2017, dando condições para que atletas treinem e consigam colocações na modalidade. Porém, em todos os anos, o sexo masculino recebe o maior número de subsídios quando comparado ao sexo feminino.

Palavras-chaves: atletismo; subsídio; bolsa atleta; políticas públicas.

Referências

Brasil. (2004). Lei no 10.891, de 9 de julho de 2004. Institui a Bolsa-Atleta. Brasília, DF. Disponível em:
<http://www2.esporte.gov.br/arquivos/snear/bolsaAtleta/lei1089109Juho2004.pdf>.